



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 6.193/2025 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1.071.422 – Representação

Belo Horizonte, 18 de março de 2025

Prezados Senhores

Em atendimento à determinação do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator do processo autuado sob o n. 1071422, nos termos do Expediente n. 31/2024 GCSAM, cópia anexa, determinou as suas intimações para que, no prazo de 15 (quinze) dias esclareçam se estão renunciando ao mandato e poderes de representação da Denúncia (peças 69/70, anexas por cópia).

Informo-lhe, por fim, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba "Secretaria Virtual", e que os documentos e petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado eletronicamente)

Aos Senhores

Aluizio Cunha Baptista; Carla Beatriz Assumpção da Silva; Flávio Roberto dos Santos; Gabriel Alves Elias; Ivan Mauro Calvo; Leandro Henrique Mosello Lima; Murilo Gomes de Souza e Silva; Marcelo Sena Santos; Pedro José da Trindade Filho; Tairo Ribeiro Moura e Thiago Giuberti Suaid

Advogados da Mosello Advocacia – Procuradores da Coletar Transportes Ltda.

Rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstas na Portaria n. 38/PRES/2024.